

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	403	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 300	Outros Programas de Saúde	
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
	595	08.243.0038.2098.0000	Programa Primeira Infância "Criança Feliz"	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
		400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	215	12.361.0003.1007.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	259	12.361.0003.2099.0000	Plano de Ação Articulada - PAR	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 124 00
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		115 200	Programas de Educação	

Anulação (-)**-55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.3

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Agenilson', written over a horizontal line.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

